





PROTOCOLO - PMPK Nº 018352/2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
SOLICITA OFICIAL PADRÃO - SOP

19/06/2023  
14:08:07

Solicitação Oficial Padrão - SOP

18352 2023

SOP/SEMAS/Nº 018/2023.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ILMO. SR. TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

### 1. Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de Hotelaria para atender os Idosos que participarão da II Olimpíadas Intermunicipal da Melhor Idade no Município de Anchieta e fazem parte do Centro de Convivência, como também para os funcionários e motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy-ES.

### 2. Da necessidade do Centro de Convivência:

Considerando que o Centro de Convivência realiza o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e é um serviço que, junto ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), se propõe a garantir a convivência, socialização e acolhida de famílias cujos vínculos familiares e comunitários vivenciam situações de vulnerabilidades sociais e precisam ser protegidos;

Considerando que o público atendido pelo Centro de Convivência são crianças, jovens e adultos, o público idoso a partir de 60 anos são atendidos também, onde o trabalho são norteados pela convivência social, direito de ser e participação, visa também à oferta de atividades atrativas e prazerosas para os seus usuários;

Considerando o Estatuto do Idoso no artigo 20, previstas na Lei nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003: O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de

Rua Olímpio Pinto Campos Figueiredo, nº 330, Presidente Kennedy- ES, CEP: 29.350-000  
E-mail: semas@presidentekennedy.es.gov.br, Tel: (28) 3535 1231



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

18352 2023

idade;

Considerando que SCFV oferece diversas atividades que contribuem no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social para as pessoas acima de 60 anos;

Considerando que além dos trabalhos em grupos e as oficinas ofertadas como estratégias para incentivar a participação desses idosos, e promover a reflexão sobre temas, de forma lúdica e descontraída, é promovido momentos de interação dentro e fora do serviço de convivência, incluindo eventos, passeios e atividades que promovam a interação na perspectiva do desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, e do incentivo a socialização e a convivência comunitária;

Tendo em vista a participação dos idosos na II Pré Olimpíadas Intermunicipal da Melhor Idade - ES, com finalidade de proporcionar momentos de interação, troca de vivências, convivência social, promovendo a autoestima, saúde emocional e o envelhecimento sadio, contribuindo positivamente na vida dos idosos, evitando o isolamento social. Tal evento acontecerá no dia 26 de agosto de 2023, às 7 horas estendendo até às 16 horas na Cidade de Anchieta/ES.

Justifica-se a necessidade da contratação dos Objetos, tendo vista que os idosos residem em localidades distantes, e o período de estrada em viagem de ônibus é em torno de quase duas horas, uma vez que o ônibus é mais lento que carro e que possuímos idosos que tomam medicação diurética e necessitam de paradas para irem ao banheiro e a abertura do evento está marcada para 7 horas em ponto com as entradas dos atletas que irá participar do evento.

Portanto é imprescindível a Contratação do Serviço considerando que idosos/atletas que irão participar de modalidades que exigem esforço, me preocupa a questão de horários que pode prejudicar suas condições físicas e principalmente sua saúde, pois teria que começar a busca-los nas localidades distantes no horários de 03:30h/04:00h, para assim chegarem no espaço SCFV em Presidente Kennedy-ES,

04  
18352 2023

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

se alimentarem e logo após saírem e pensando em imprevistos que pode acontecer diante o trajeto e não conseguimos chegar a tempo para grande entrada dos atletas.

Mediante todo contexto e para melhor atendimento aos idosos/atletas e proporcionamos qualidade de vida e cuidado com bem estar seria de suma importância uma hospedagem de dia anterior ao evento (diária do dia 25/08/2023) para que os mesmos possam dormir adequadamente, acordarem, tomar café no hotel ou pousada e em seguida irem para o local do evento. Informo que o quantitativo de idosos/atletas para se hospedarem será de 25 (vinte e cinco), bem como também necessitamos de 4 (quatro) vagas para profissionais do SCFV para poder cuidar e auxiliar os mesmos e 1 (um) vaga para o motorista que irá conduzir até a Cidade de Anchieta.

**3. Motivação e os objetivos a serem alcançados com a contratação:**

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº01/2013, que tem por objetivo complementar o trabalho social com as famílias realizado pelo PAIF e PAEFI, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares.

Com o intuito de ampliar as trocas culturais e de vivências entre os idosos do Centro de Convivência, assim como desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, e do incentivo a socialização e a convivência comunitária, os idosos do SCFV de Presidente Kennedy participarão da, II Pré Olimpíadas Intermunicipal da Melhor Idade que tem como objetivo proporcionar momentos de interação, troca de vivências, convivência social, promovendo a autoestima, saúde emocional e o envelhecimento sadio, contribuindo positivamente na vida dos idosos, evitando o isolamento social.



18352 2023

05

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Visando essa participação, a presente solicitação tem por Objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Hotelaria.

#### 4. Das Especificações

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unidade	QNTD.	LOCAL.
01	<b>HOSPEDAGEM</b> Hospedagem (Diária) para 30 pessoas no dia 25/08/2023, sendo 1 quarto para 1 (uma) pessoa e o restante para 2 (dois) ou 3 (três) pessoas, incluindo alimentação: café da manhã no dia 26/08/2023.	DIÁRIA	30	Anchieta ou Região Próxima

Presidente Kennedy/ES, 19 de Junho de 2023.

Respeitosamente,

  
Rejane Fernandes das Neves  
Gerente de Proteção Social Básica

18352 2023



Processo nº \_\_\_\_\_

Folhas nº 06

*[Handwritten mark]*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

### A COMISSÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Considerando a análise e manifestação dos gerentes, em especial ao montante requisitado e diante da necessidade apresentada, autorizo a confecção do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Em, 21/06/23

*[Signature]*  
**Tancredo Almeida Silveira**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Decreto Nº 013/2021

### AO Secretário Municipal de Assistência Social

Ao realizar o orçamento para compor a base do Estudo Técnico Preliminar, verificou-se que o valor orçado foi inferior ao percentual descrito no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 (orçamento às fl. 7.), ou seja é facultado a realização do referido Estudo nos termos do Art. 11 da Instrução Normativa nº10/2021 aprovada pela Portaria SEMAD nº 004/2021.

Desto forma devolvo o presente processo para deliberação quanta a necessidade de realização do referido Estudo.

Presidente Kennedy/ES, 23 de Junho de 2023.

*[Signature]*  
RAMON MONTEIRO DE CARVALHO  
Diretor SEMAS/PK

### A COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Considerando a manifestação da Comissão de Estudo Técnico Preliminar - ETP às fls. 06. Encaminho os autos para a manifestação sobre a possibilidade de utilização dos recursos FEAS e/ou FNAS, após a Contabilidade/SEMAS para informar a Dotação Orçamentária.

Em, 23/06/23

À Secretaria Municipal de Fazenda / Contabilidade - SEMAS

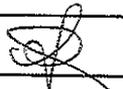
Considerando o objeto do procedimento em análise, verifica-se não ser possível a vinculação aos recursos do FEAS e/ou FNAS.

Em 23/06/2023.

  
Lorena Costalonga Passoni  
Coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 105/2023

A Semas  
Segue detação orçamentária na  
folha nº 08.

Em 26/06/23

  
Jacqueline Galácio Cacon  
Contadora  
CRC-ES-018628/0-0

A COMISSÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - SEMAS

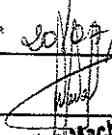
Solicito a confecção do Termo de Referência dos autos.

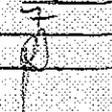
Em, 26/06/23

  
Tancredo Almeida Silveira  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 013/2021

A Procuradoria Municipal  
Segue em anexo, às folhas 51 (cinquenta e um) Notas de  
Pré-Empenho para providências.

Em: 20/07/2023

  
Marilene Machado Macedo de Almeida  
Contadora

PROCESSO Nº 18352/23  
PÁG: 7  
VISTO: 

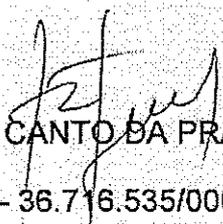


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**COTAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNDD	QNTDD.	VALOR DIÁRIA	VALOR TOTAL
01	HOSPEDAGEM Hospedagem (Diária) para 30 pessoas no dia 25/08/2023, sendo 1 quarto para 1 (uma) pessoa e o restante para 2 (dois) ou 3 (três) pessoas, incluindo alimentação: café da manhã no dia 26/08/2023.	DIÁRIA	30	R\$80,00	R\$2.400,00

Obs: Valor de diárias com café da manhã incluso.

  
POUSADA CANTO DA PRAIA LTDA

CNPJ – 36.716.535/0001-00

Rua: Aldomario Brilhante, 163, Justiça 1, Anchieta-ES

Rua Olímpio Pinto Campos Figueireido – Nº 330 - Centro – Presidente Kennedy/ES  
Tel: (28) 3535-1187/ (28) 3535-1231 E-mail: semas@presidentekennedy.es.gov.br



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PR**  
**ESPIRITO SANTO**  
**16.899.018/0001-07**  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

08	<del>08</del>
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO 18352/23	

Ao departamento de Licitações, Compras e Contratos informamos a(s) dotação(ões) orçamentária(s)  
Processo: 18352/2023

Ficha: 0000091  
Órgão: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Função: 08 - Assistência Social  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Programa: 032 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
Projeto/Atividade: 2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
Fonte de Recurso: 17040000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO

Local/data/Assinatura

PRESIDENTE KENNEDY, 26 de junho de 2023

  
Jacqueline Galácio Cecon  
Contadora  
CRC-ES 018628/0-0



PROCESSO Nº 18352/23

PÁG: 09

VISTO: 4

**ESTADODOESPÍRITOSANTO**  
**PREFEITURAMUNICIPALDEPRESIDENTEKENEDY**  
**SECRETARIAMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETIVO**

1.1 – Contratação de empresa especializada no Serviço de **HOTELARIA** através de compra direta em caráter de urgência por dispensa de licitação, a fim de suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES, a fim de atender os **Idosos que participarão da II Olimpíadas Intermunicipal da Melhor Idade no Município de Anchieta-ES** e fazem parte do Centro de Convivência, como também para os funcionários e motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy-ES.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1- Em consideração ao art. 30, inciso V, da Constituição Federal, que compete aos Municípios “organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local...”, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Nº 8.742/1993 que prevê a Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, como Política de Seguridade Social não contributiva, sendo indiscutível para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realizar-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais” (Parágrafo Único do Art. 2º da Lei Nº 8.742/1993).

2.2- Considerando que o Centro de Convivência realiza o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e é um serviço que, junto ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), se propõe a garantir a convivência, socialização e acolhida de famílias cujos vínculos familiares e comunitários vivenciam situações de vulnerabilidades sociais e precisam ser protegidos;

2.3- Considerando que o público atendido pelo Centro de Convivência são crianças, jovens e adultos, o público idoso a partir de 60 anos são atendidos também, onde o trabalho são norteados pela convivência social, direito de ser e participação, visa também à oferta de atividades atrativas e prazerosas para os seus usuários;

2.4- Considerando o Estatuto do Idoso no artigo 20, previstas na Lei nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003: O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade;

2.5- Considerando que SCFV oferece diversas atividades que contribuem no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social para as pessoas acima de 60 anos;

2.6- Considerando que além dos trabalhos em grupos e as oficinas ofertadas como estratégias para incentivar a participação desses idosos, e promover a reflexão sobre temas, de forma lúdica e descontraída, é promovido momentos de interação dentro e fora do serviço de convivência, incluindo eventos, passeios e atividades que promovam a interação na perspectiva do desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, e do incentivo a socialização e a convivência comunitária;

2.7- Tendo em vista a participação dos idosos na II Pré Olimpíadas Intermunicipal da Melhor Idade - ES, com finalidade de proporcionar momentos de interação, troca de vivências, convivência social, promovendo a autoestima, saúde emocional e o envelhecimento sadio, contribuindo positivamente na



PROCESSO Nº 18352/23

PÁG: 10

VISTO: 1

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

vida dos idosos, evitando o isolamento social. Tal evento acontecerá no dia 26 de agosto de 2023, às 7 horas estendendo até as 16 horas na Cidade de Anchieta/ES.

2.8- Portanto justifica-se a necessidade da contratação tendo vista que os Idosos residem em localidades distantes necessitando de local adequado para o repouso noturno.

### **3. DAS ESPECIFICAÇÕES**

3.1- As especificações constam no ANEXO I deste Termo de Referência.

3.2- O serviço ofertado deverá ser de ótima qualidade, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
- b) às normas e especificações constantes nos órgãos fiscalizadores e legislações vigentes.

3.3- O serviço ofertado deverá apresentar qualidade de forma similar aos conhecidos no mercado, bem como, atender as especificações técnicas exigidas.

### **4. DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)**

4.1- A hospedagem ocorrerá a partir da assinatura do contrato quando será gerada ordem de fornecimento para execução do mesmo.

### **5. DO PRAZO**

5.1- O serviço deverá ser iniciado a contar da data da ordem de serviço expedida.

5.2- Contratação pelo período de 12 (doze) meses a contar da assinatura da ORDEM DE SERVIÇO.

### **6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

6.1- Executar o serviço de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

6.2- Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;

6.3- Manter durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei nº 8.666/1993;

6.4- Apresentar Nota Fiscal Eletrônica contendo a discriminação estabelecida no item 9.9 deste Termo de Referência;

### **7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

7.1- Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição;

7.2- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA no prazo estipulado;

7.3- Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência;

7.4- Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação;

7.5- Notificar a CONTRATADA, por escrito, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa.



PROCESSO Nº 12352/23

PÁG: 11

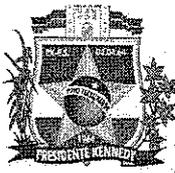
VISTO: [assinatura]

**ESTADODOESPÍRITOSANTO**  
**PREFEITURAMUNICIPALDEPRESIDENTEKENEDY**  
**SECRETARIAMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL**

**8. DAS PENALIDADES**

- 8.1- A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para a execução do serviço, sujeitando-se às penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993.
- 8.2- Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, a Administração CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:
- b) ADVERTÊNCIA, nos casos de pequenos descumprimentos do Termo de Referência, que não gerem prejuízo para a Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy – ES;
  - c) MULTA de 10% (dez por cento), no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
  - d) MULTA de 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quanto a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, deixar de atender totalmente a solicitação ou a Ordem de Fornecimento, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
  - e) MULTA POR INADIMPLEMENTO - 2,0% (dois por cento), incidente sobre o valor global da contratação, pelo atraso superior à 30 (trinta) dias corridos ou recusa em fornecer os produtos, aplicada cumulativamente com a multa estabelecida no item anterior;
  - f) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy - ES, por até 02 (dois) anos;
  - g) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior (inciso III, Art. 87 da Lei 8666/93).
  - h) IMPEDIMENTO de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no Sistema de Cadastramento de Fornecedores – SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se referem o inciso XIV, do Art. 4º da Lei nº 10520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 8.3- Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993;
- 8.4- As sanções administrativas somente serão aplicadas pela Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy – ES, após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;
- 8.5- A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- 8.6- O prazo para apresentação de defesa prévia será de **05 (cinco) dias úteis** a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993;
- 8.7- A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade compete exclusivamente a(o) Prefeita(o) do Município de Presidente Kennedy - ES, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de **10 (dez) dias corridos** da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

**9. DA FORMA DE PAGAMENTO**

PROCESSO Nº 18352/23PÁG: 12VISTO: 0

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL**

9.1- O pagamento será efetuado mediante o fornecimento à CONTRATANTE de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, em atendimento ao Protocolo ICMS nº 42/2009 - CONFAZ, bem como os documentos de regularidade fiscal exigidos para habilitação no procedimento licitatório, conforme Art. 27 da Lei 8.666/93. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para o processamento e o pagamento no prazo de até **30 (trinta) dias corridos** após a respectiva apresentação;

9.2- A NOTA FISCAL ELETRÔNICA deverá conter o mesmo CNPJ e Razão Social apresentados na etapa de PROPOSTA DE PREÇOS e acolhidos nos DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL conforme Art. 27 da Lei 8.666/93;

9.3- Qualquer alteração feita no Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto que modifique as informações registradas no processo de contratação, deverá ser comunicada à CONTRATANTE, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente;

9.4- Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), ou outra circunstância impeditiva, o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à empresa contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento fiscal, devidamente corrigido;

9.5- No texto da NOTA FISCAL ELETRÔNICA deverá constar, obrigatoriamente, os nomes dos objetos, os valores unitários e totais;

9.6- A CONTRATANTE poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela empresa CONTRATADA, em decorrência do descumprimento de suas obrigações;

9.7- O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL ELETRÔNICA será feito por Ordem Bancária;

9.8- Para a efetivação do pagamento a empresa deverá manter as condições previstas neste Termo de Referência no que concerne a proposta de preços e a habilitação.

**9.9- A emissão da Nota Fiscal deverá conter os dados abaixo descritos:**

\* Razão Social: FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social de Pres. Kennedy-ES

CNPJ: 16.899.018/0001-07 – Inscrição Social: Isenta

Endereço: Rua Átila Vivacqua, S/Nº – Bairro: Centro – Presidente Kennedy-ES – CEP: 29350-000 – Telefone: (28)3535-1231 ou (28) 3535-1187.

\* Dados nas informações Complementares da Nota Fiscal: Nº empenho, Nº da Ordem de Serviço, Nº do Contrato (caso haja), Nº e nome da fonte de Recurso (dados informados na Nota de Empenho), Nome do Centro de Custo e Nº do Convênio (caso haja).

## 10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1- As despesas referentes à execução do contrato à ser firmado correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Presidente Kennedy – ES, do corrente ano, na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Projeto/Atividade:** 2.031 – Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica

**Elemento de Despesa:** 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Ficha:** 0000091

**Fonte de Recursos:** 170400000000– Transferências da União Referentes a Compensações



PROCESSO Nº 18352/23  
PÁG: 7  
VISTO: \_\_\_\_\_

**ESTADODOESPÍRITOSANTO**  
**PREFEITURAMUNICIPALDEPRESIDENTEKENNEDY**  
**SECRETARIAMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL**

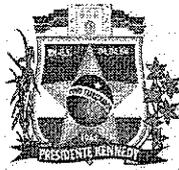
Financeiras pela Exploração

**11. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

11.1 - As especificações técnicas bem como a elaboração deste Termo de Referência foram realizadas pelo Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy-ES, cujos esclarecimentos e informações poderão ser prestados através do telefone: (28) 3535-1231 ou do e-mail: apoio.semas@hotmail.com.

Presidente Kennedy-ES, 30 de junho de 2023.

**RAMON MONTEIRO DE CARVALHO**  
Digitador/SEMAS/PK



PROCESSO Nº 18352/23

PÁG: 14

VISTO: A.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ANEXO I**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE DE PESSOAS	LOCAL
01	<b>HOSPEDAGEM</b>  Hospedagem para 30 pessoas com duração de 01 dia. Incluso café da manhã.  Diária iniciando no dia 25/08/2023 e saindo no dia 26/08/2023, sendo 1 quarto para 1 (uma) pessoa e o restante para 2 (dois) ou 3 (três) pessoas.	<b>DIÁRIA</b>	<b>30</b>	<b>Anchieta-ES</b>



Processo nº 18352/23

Folhas nº 15

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

### Ao Secretário Municipal de Assistência social

Ao Srº Tancredo Almeida Silveira, Conforme solicitado segue anexo Termo de Referência nas Folhas 09 a14.

Em: 30/06/2023.

Ramon Monteiro de Carvalho  
(digitador)

### A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Autorizo a contratação conforme instrução processual, após, enviar os autos ao setor de compras para que seja realizada a cotação de preço para comprovação da vantajosidade.

Em, 30 / 06 / 23.

**Tancredo Almeida Silveira**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 013/2021

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY</b> ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SETOR DE COMPRAS CADASTRO DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS	<b>SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº</b>  000173/2023	<b>DATA</b>  30/06/2023
---	---	---	-------------------------------

**Unidade:** 00000011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Requisitante:** 00000132 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Dotação:**  
 PROJETO ATIVIDADE: 2.031  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000  
 FICHA/FONTE DE RECURSO: 00091-170400000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
00005764	HOSPEDAGEM PARA 30 PESSOAS COM DURAÇÃO DE 01 DIA incluso café da manhã.  diária iniciando no dia 25/08/2023 e saindo no dia 26/08/2023, sendo 1 quarto para 1 (uma) pessoa e o restante para 2 (dois) ou 3 (três) pessoas.  município: anchieta-es  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	DIAR	1,000		

**Total Geral R\$** **0,00**

**JUSTIFICATIVA DA DESPESA:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE HOTELARIA ATRAVÉS DE COMPRA DIRETA EM CARÁTER DE URGÊNCIA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, A FIM DE ATENDER OS IDOSOS QUE PARTICIPARÃO DA 11 OLIMPIADAS INTERMUNICIPAL DA MELHOR IDADE NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES

**OBSERVAÇÕES:**

<p>Data e Assinatura do Secretário(a) Requerente ou Requerente</p> <p>Data : ____ / ____ / ____</p> <p>_____ Assinatura</p>	<p>Data e Assinatura do Responsável pelo cadastro da Solicitação</p> <p>Data : ____ / ____ / ____</p> <p>_____ Assinatura</p>	<p>Data e Assinatura do Responsável pelo Setor de Compras</p> <p>Data : ____ / ____ / ____</p> <p>_____ Assinatura</p>
---	---	--



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**A Divisão de Compras**

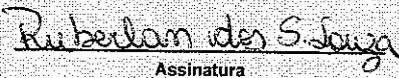
Encaminho os autos para providências quanto a cotação de preços, considerando a *Manifestação e Autorização do Secretário Municipal de Assistência Social* às fls. 15.

**Em: 04/07/2023**

**Carlos Antonio Santiago**  
**Secretário Municipal de Administração**

18352/2023

18

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY</b> ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SETOR DE COMPRAS CADASTRO DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS		<b>SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº</b>  000173/2023	<b>DATA</b>  30/06/2023	
	<b>Unidade:</b> 00000011 - SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Requisitante:</b> 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
<b>Dotação:</b> PROJETO ATIVIDADE: 2.031 ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 FICHA/FONTE DE RECURSO: 00091-170400000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Vir. Unitário</b>	<b>Vir. Total</b>
00005764	HOSPEDAGEM PARA 30 PESSOAS COM DURAÇÃO DE 01 DIA incluso café da manhã.  diária iniciando no dia 25/08/2023 e saindo no dia 26/08/2023, sendo 1 quarto para 1 (uma) pessoa e o restante para 2 (dois) ou 3 (três) pessoas.  município: anchieta-es  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	DIAR	1,000		
<b>Total Geral R\$</b>					<b>0,00</b>
<b>JUSTIFICATIVA DA DESPESA:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE HOTELARIA ATRAVÉS DE COMPRA DIRETA EM CARÁTER DE URGÊNCIA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, A FIM DE ATENDER OS IDOSOS QUE PARTICIPARÃO DA II OLIMPIADAS INTERMUNICIPAL DA MELHOR IDADE NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES					
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
Data e Assinatura do Secretário(a) Requerente ou Requerente  Data: ____/____/____  _____ Assinatura		Data e Assinatura do Responsável pelo cadastro da Solicitação  Data: <u>07/07/2023</u>   Assinatura		Data e Assinatura do Responsável pelo Setor de Compras  Data: ____/____/____  _____ Assinatura	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Telefone: (28) 3535-1919/1918  
 Email: [compras@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras@presidentekennedy.es.gov.br)  
[compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br) (Sec. de Saúde)  
[comprasmpk@gmail.com](mailto:comprasmpk@gmail.com)

DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS(A.S)  
 Pesquisa de Preços Nº 000233/2023  
 Processo Nº 018352/2023

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00005764	HOSPEDAGEM PARA 30 PESSOAS COM DURAÇÃO DE 01 DIA incluso café da manhã.  diária iniciando no dia 25/08/2023 e saindo no dia 26/08/2023, sendo 1 quarto para 1 (uma) pessoa e o restante para 2 (dois) ou 3 (três) pessoas.  município: anchieta-es		DIAR	1,00		



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.716.535/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL POUSADA CANTO DA PRAIA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALDOMARIO BRILHANTE	NÚMERO 163	COMPLEMENTO LOTE 09 LOTE 11 LOTE 13
-------------------------------------	---------------	--

CEP 29.230-000	BAIRRO/DISTRITO DA JUSTICA	MUNICÍPIO ANCHIETA	UF ES
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PMZETUM@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 9928-7223
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2023 às 13:02:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	36.716.535/0001-00
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	POUSADA CANTO DA PRAIA LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	PAULO SERGIO BASSUL ZETUM
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/07/2023 às 13:03 (data e hora de Brasília).

18352/2023

22  
4/3

Assunto: **Solicitação de orçamento - Hospedagem 30 pessoas**  
De: <compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br>  
Para: <contato@pontaldasrochas.com.br>  
Data: 07/07/2023 10:26

//eb

Bom dia!

Solicitamos o fornecimento de orçamento em anexo, estamos enviando para apreciação desta renomada empresa e solicitamos se possível que a mesma possa nos enviar sua cotação de preços.

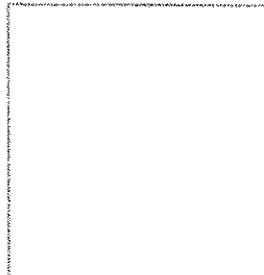
**Obs.: No orçamento deverá constar o CNPJ da empresa.**

--

Atenciosamente,

**Michele Santos**  
Divisão de Compras - SEMAS/PK

**Setor de Compras**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social - Presidente Kennedy/ES**  
**Tel.: (28) 3535 1918/1906**  
**CNPJ:16899018/0001-07**  
**E-mail:compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br**



Assunto: **HOTEL PONTAL DAS ROCHAS- IRIRI - ES**  
 De: <contato@pontaldasrochas.com.br>  
 Para: <compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br>  
 Data: 07/07/2023 13:33



PRESIDENTE  
KENNEDY

23  
/03

## \*\*\*HOTEL PONTAL DAS ROCHAS

IRIRI - Anchieta- ES - TEL (28) 3534-1369.

Site: [www.pontaldasrochas.com.br](http://www.pontaldasrochas.com.br)

\*\*\*Iriiri, você merece desfrutar deste pequeno paraíso!\*\*\*

Prezada Sra. Michele Santos (GRUPO MICHELE/ Olimpíada em Anchieta).

Empresa: Divisão de Compras - SEMAS/PK

Setor de Compras

Secretaria Municipal de Assistência Social - Presidente Kennedy/ES

Obrigado pelo contato.

Esperamos poder hospedá-los em nosso aconchegante hotel, para que possam descansar ao som das ondas e aproveitar as belas praias de Iriiri, com atraentes tarifas de baixa estação.

Pedimos a gentileza de nos informar nos nomes de cada hóspedes, para incluir na reserva.

## \*\*\*AGOSTO DE 2023\*\*\*

(TARIFAS VÁLIDAS ATÉ 30/11 - EXCETO EM PACOTES ESPECIAIS DE FERIADOS)

PERÍODO SOLICITADO: DE 25 A 26 DE AGOSTO DE 2023

NUMERO DE DIÁRIA(S) C/ CAFÉ DA MANHÃ: 1 DIÁRIA

Para: 29 PESSOAS ADULTAS (+1 QUARTO INDIVIDUAL PARA O MOTORISTA).

Para: 8 APARTAMENTOS

Apartamentos FRENTE RUA: " Com vista da Praia Costa Azul"

DUPLO.....R\$ 467,00

TRIPLO.....R\$ 583,00

TRIPLO (+BICAMA-EXTRA).....R\$ 725,00

**TOTAL DOS 8 APARTAMENTOS.....R\$ 5.400,00**

**PARA PAGAMENTO A VISTA C/ DESCONTO 10% NO VALOR DE R\$ 4.860,00 NO PIX OU DEPÓSITO BANCÁRIO.**

### FORMA DE PAGAMENTO:

A VISTA com 10% de DESCONTO para pagamento no depósito bancário ou PIX.

18352/2023

FACILITADA: 40% de sinal através de depósito bancário, e o restante no Check-in nos cartões VISA, MASTERCARD e AMEX.

**DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO:**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
AGÊNCIA: 1978  
Nº DE OP: 003  
CONTA C: 000 324-2  
CNPJ: 3069 0366/0001-09  
HOTEL PONTAL DAS ROCHAS LTDA

**Nosso HOTEL** : localiza-se em frente ao mar, sobre um pontal rochoso, na melhor praia de Iriri. Dispondo de Piscina panorâmica, Bar, Sauna, Auditório Climatizado, Loja de Souvenirs, Wi-Fi, Estacionamento limitado, Playground, Local para Pesca de arremesso e Mergulho ecológico, sendo considerado como uma **das melhores opções de hospedagem na região.**

**Nossas acomodações:**

**Tipo FRENTE RUA:** Aptº de Frente para a Rua de acesso ao hotel com vista parcial da praia Costa Azul, localizados nos 2º e 3º pisos, com varanda, banheiro com ducha, Ar cond., TV 28", Frigobar, Telefone e Wi-Fi.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 31/07/2023**

Caso tenha interesse em confirmar sua reserva, solicitamos que retorne o mais breve possível, para que seja verificado a disponibilidade da unidade escolhida.

**AVISOS:**

**Horários: CHECK-IN: 14:00hs e CHECK-OUT: 12:00hs.**

\*Caso exista disponibilidade, o check-in poderá se realizado as 12:00hs

**NÃO ACEITAMOS ANIMAIS.**

Visite nosso Site: [www.pontaldasrochas.com.br](http://www.pontaldasrochas.com.br) e conheça um pouco do que nosso hotel e região oferecem.

Nossa localização, instalações e serviços fazem a diferença !!  
Aproveite as formas facilitadas de pagamento, e confirme já a sua reserva.

Atenciosamente,  
Caetano Gobeti  
Hotel Pontal Das Rochas

Em 07/07/2023 11:10, compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br escreveu:

Bom dia! Perdão!

Não foi o anexo.

Enviarei novamente para vocês.

Quanto a idade, são todos adultos, a maioria idosos, pois os mesmos participarão de uma Olimpíada em Anchieta no dia 26/08.

---

Atenciosamente,

Michele Santos  
Divisão de Compras - SEMAS/PK

Setor de Compras  
Secretaria Municipal de Assistência Social - Presidente Kennedy/ES  
Tel.: (28) 3535 1918/1906  
CNPJ:16899018/0001-07  
E-mail:compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br

25  
Aos



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.690.366/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/1986
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**HOTEL PONTAL DAS ROCHAS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**55.10-8-01 - Hotéis**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**56.11-2-01 - Restaurantes e similares**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R DANILO M. DE CASTRO</b>	NÚMERO <b>01</b>	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP <b>29.230-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IRIRI</b>	MUNICÍPIO <b>ANCHIETA</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/08/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2023 às 15:11:52 (data e hora de Brasília).

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	30.690.366/0001-09
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	HOTEL PONTAL DAS ROCHAS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	REGINA BONACOSSA FERRARI
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	AUGUSTO FERRARI
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/07/2023 às 15:12 (data e hora de Brasília).

18352/2023

Assunto: **Solicitação de orçamento - Hospedagem para 30 pessoas**  
De: <compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br>  
Para: <reservas@pousadadeubu.com.br>  
Data: 05/07/2023 10:21

//eb

27  
fda

- Pesquisa de Preços Nº 000233-2023 - HOSPEDAGEM Olimpíada Idosos.pdf (~910 KB)
- TR HOSPEDAGEM Olimpíada Idosos.pdf (~397 KB)

Bom dia!

Solicitamos o fornecimento de orçamento em anexo, estamos enviando para apreciação desta renomada empresa e solicitamos se possível que a mesma possa nos enviar sua cotação de preços.

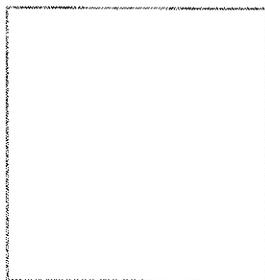
**Obs.: No orçamento deverá constar o CNPJ da empresa.**

--

Atenciosamente,

Michele Santos  
Divisão de Compras - SEMAS/PK

Setor de Compras  
Secretaria Municipal de Assistência Social - Presidente Kennedy/ES  
Tel.: (28) 3535 1918/1906  
CNPJ:16899018/0001-07  
E-mail:compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br



Assunto: **RES: Solicitação de orçamento - Hospedagem para 30 pessoas**  
De: <reservas@pousadadeubu.com.br>  
Para: <compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br>  
Data: 05/07/2023 10:49

28  
fcs

- Cotação 25 a 26 de agosto.docx (~17 KB)

Bom dia,  
Segue em anexo cotação de 25 a 26 de agosto.

**De:** compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br <compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 5 de julho de 2023 10:22  
**Para:** reservas@pousadadeubu.com.br  
**Assunto:** Solicitação de orçamento - Hospedagem para 30 pessoas

Bom dia!

Solicitamos o fornecimento de orçamento em anexo, estamos enviando para apreciação desta renomada empresa e solicitamos se possível que a mesma possa nos enviar sua cotação de preços.

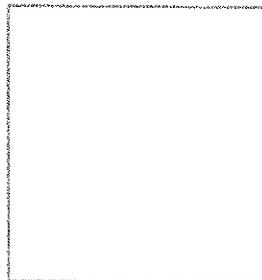
**Obs.: No orçamento deverá constar o CNPJ da empresa.**

--

Atenciosamente,

Michele Santos  
Divisão de Compras - SEMAS/PK

Setor de Compras  
Secretaria Municipal de Assistência Social - Presidente Kennedy/ES  
Tel.: (28) 3535 1918/1906  
CNPJ:16899018/0001-07  
E-mail:compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br



Pousada de Ubu

CNPJ 36.116.143/0001-00

Quarto com pessoas dividindo a cama de casal

Quarto	Pessoas	Check-in	Check-out		R\$	R\$
102	1 pessoa	25/ago	26/ago	1	120,00	120,00
110	5 pessoas	25/ago	26/ago	1	400,00	400,00
204	4 pessoas	25/ago	26/ago	1	350,00	350,00
104	4 pessoas	25/ago	26/ago	1	350,00	350,00
106	4 pessoas	25/ago	26/ago	1	350,00	350,00
210	5 pessoas	25/ago	26/ago	1	400,00	400,00
206	4 pessoas	25/ago	26/ago	1	350,00	350,00
101	3 pessoas	25/ago	26/ago	1	300,00	300,00
					R\$	R\$
					2.620,00	2.620,00



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.116.143/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/1990
NOME EMPRESARIAL POUSADA DE UBU LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POUSADA DE UBU		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MAGNO MUQUI	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 29.230-000	BAIRRO/DISTRITO PRAIA DE UBU	MUNICÍPIO ANCHIETA
		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2023 às 13:01:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	36.116.143/0001-00
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	POUSADA DE UBU LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	GUSTAVO HUMBERTO BARBOSA FERREIRA GOMES
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	NAIR REGINA BARBOSA FERREIRA GOMES
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/07/2023 às 13:01 (data e hora de Brasília).

18352/2023

32  
fus

Assunto: **A/C: Osvaldo - Solicitação de orçamento - Hospedagem para 30 pessoas**  
De: <compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br>  
Para: <hotelmarlinazul@bol.com.br>  
Data: 05/07/2023 11:06



PRESIDENTE  
KENNEDY

- TR HOSPEDAGEM Olimpíada Idosos.pdf (~397 KB)
- Pesquisa de Preços Nº 000233-2023 - HOSPEDAGEM Olimpíada Idosos.pdf (~910 KB)

Bom dia!

Solicitamos o fornecimento de orçamento em anexo, estamos enviando para apreciação desta renomada empresa e solicitamos se possível que a mesma possa nos enviar sua cotação de preços.

**Obs.: No orçamento deverá constar o CNPJ da empresa.**

--

Atenciosamente,

Michele Santos  
Divisão de Compras - SEMAS/PK

Setor de Compras  
Secretaria Municipal de Assistência Social - Presidente Kennedy/ES  
Tel.: (28) 3535 1918/1906  
CNPJ:16899018/0001-07  
E-mail:compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br



PRESIDENTE  
KENNEDY  
PREFEITURA

18352/2023



PRESIDENTE  
KENNEDY

33  
408

Assunto: **RE: A/C: Osvaldo - Solicitação de orçamento - Hospedagem para 30 pessoas**  
De: Hotel Marlin Azul <hotelmarlinazul@bol.com.br>  
Para: <compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br>  
Data: 07/07/2023 15:19

Boa tarde , Conseguimos fazer a 140 Por pessoa a Diaria Solicitada .

## Hotel Marlin Azul

Rua Padre José de Anchieta, nº170  
Centro-Iriri-Anchieta-ES-Brasil  
Tel:(28)3534-1763/(28)3534-1779

---

e: compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br

**Enviada:** 2023/07/05 11:06:31

**Para:** hotelmarlinazul@bol.com.br

**Assunto:** A/C: Osvaldo - Solicitação de orçamento - Hospedagem para 30 pessoas

Bom dia!

Solicitamos o fornecimento de orçamento em anexo, estamos enviando para apreciação desta renomada empresa e solicitamos se possível que a mesma possa nos enviar sua cotação de preços.

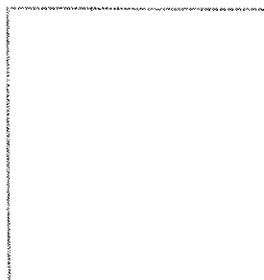
**Obs.: No orçamento deverá constar o CNPJ da empresa.**

--

Atenciosamente,

Michele Santos  
Divisão de Compras - SEMAS/PK

Setor de Compras  
Secretaria Municipal de Assistência Social - Presidente Kennedy/ES  
Tel.: (28) 3535 1918/1906  
CNPJ:16899018/0001-07  
E-mail:compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br



18352/2023



PRESIDENTE  
KENNEDY

34  
403

Assunto: **RE: A/C: Osvaldo - Solicitação de orçamento - Hospedagem para 30 pessoas**  
De: Hotel Marlin Azul <hotelmarlinazul@bol.com.br>  
Para: <compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br>  
Data: 11/07/2023 17:17

CNPJ ; 03.546.086/0001-40 Hotel Marlin azul Iriri

## Hotel Marlin Azul

Rua Padre José de Anchieta, nº170  
Centro-Iriri-Anchieta-ES-Brasil  
Tel:(28)3534-1763/(28)3534-1779

---

De: compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br  
Enviada: 2023/07/11 09:56:14  
Para: hotelmarlinazul@bol.com.br  
Assunto: Fwd: Re: A/C: Osvaldo - Solicitação de orçamento - Hospedagem para 30 pessoas

Bom dia!

Poderia por favor enviar o nº do CNPJ, para efeito de cadastro.

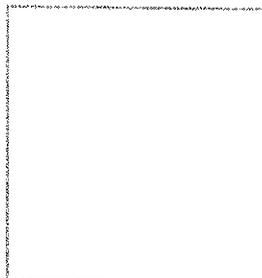
Obrigada!

---

Atenciosamente,

Michele Santos  
Divisão de Compras - SEMAS/PK

Setor de Compras  
Secretaria Municipal de Assistência Social - Presidente Kennedy/ES  
Tel.: (28) 3535 1918/1906  
CNPJ:16899018/0001-07  
E-mail:compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br



----- Mensagem original -----

Assunto::Re: A/C: Osvaldo - Solicitação de orçamento - Hospedagem para 30 pessoas  
Data:07/07/2023 15:45  
De:compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.546.086/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/1999
NOME EMPRESARIAL HOTEL MARLIN AZUL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PADRE JOSE DE ANCHIETA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 29.230-000	BAIRRO/DISTRITO IRIRI	MUNICÍPIO ANCHIETA
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/07/2023 às 08:33:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 03.546.086/0001-40  
**NOME EMPRESARIAL:** HOTEL MARLIN AZUL LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:**

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** LUIZ IGNACIO FRANZOTTI  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** OSVALDO MELLO FRANZOTTI  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/07/2023 às 15:46 (data e hora de Brasília).

Assunto: **Solicitação de orçamento - Hospedagem 30 pessoas**  
De: <compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br>  
Para: <contato@hotelportalดาลua.com.br>  
Data: 07/07/2023 10:47

**//eb**

- 
- Pesquisa de Preços Nº 000233-2023 - HOSPEDAGEM Olimpíada Idosos.pdf (~910 KB)
  - TR HOSPEDAGEM Olimpíada Idosos.pdf (~397 KB)

Bom dia!

Solicitamos o fornecimento de orçamento em anexo, estamos enviando para apreciação desta renomada empresa e solicitamos se possível que a mesma possa nos enviar sua cotação de preços.

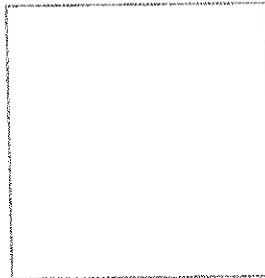
**Obs.: No orçamento deverá constar o CNPJ da empresa.**

--

Atenciosamente,

Michele Santos  
Divisão de Compras - SEMAS/PK

Setor de Compras  
Secretaria Municipal de Assistência Social - Presidente Kennedy/ES  
Tel.: (28) 3535 1918/1906  
CNPJ:16899018/0001-07  
E-mail:compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br



18352/2023

Assunto: **Re: Solicitação de orçamento - Hospedagem 30 pessoas**  
De: Hotel Portal da Lua <contato@hotelportaldalua.com.br>  
Para: <compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br>  
Data: 07/07/2023 15:12

Olá Sr. Michele Santos, boa tarde!  
Infelizmente neste período solicitado não temos disponibilidade!

att, Samara Valpasso  
HOTEL PORTAL DA LUA

Assunto: **Solicitação de orçamento - Hospedagem 30 pessoas**  
De: <compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br>  
Para: <contato@pousadadasflores-es.com.br>  
Data: 07/07/2023 10:12

//eb

- Pesquisa de Preços Nº 000233-2023 - HOSPEDAGEM Olimpíada Idosos.pdf (~910 KB)
- TR HOSPEDAGEM Olimpíada Idosos.pdf (~397 KB)

Bom dia!

Solicitamos o fornecimento de orçamento em anexo, estamos enviando para apreciação desta renomada empresa e solicitamos se possível que a mesma possa nos enviar sua cotação de preços.

**Obs.: No orçamento deverá constar o CNPJ da empresa.**

--

Atenciosamente,

Michele Santos  
Divisão de Compras - SEMAS/PK

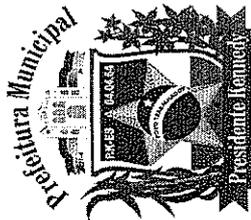
Setor de Compras  
Secretaria Municipal de Assistência Social - Presidente Kennedy/ES  
Tel.: (28) 3535 1918/1906  
CNPJ:16899018/0001-07  
E-mail:compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br



PRESIDENTE  
**KENNEDY**  
PREFEITURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**

Pesquisa de Preços Nº 000233/2023 - Processo Nº 018352/2023 - MENOR PREÇO POR ITEM;

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	POUSADA CANTO DA PRAIA LTDA		POUSADA DE UBU LTDA		HOTEL MARLIN AZUL LTDA		HOTEL PONTAL DAS ROCHAS LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total

HOSPEDAGEM PARA 30 PESSOAS COM DURAÇÃO DE 01 DIA incluso café da manhã.

diária iniciando no dia 25/08/2023 e saindo no dia 26/08/2023, sendo 1 quarto para 1 (uma) pessoa e o restante para 2 (dois) ou 3 (três) pessoas.

município: archieta-es

00001	00005764			DIAR	1,000	2.400,00	2.400,00	2.620,00	2.620,00	4.200,00	4.200,00	5.400,00	5.400,00
-------	----------	--	--	------	-------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

**Valor Total OBTIDO**

**Valor Total VENCIDO**

2.400,00  
2.400,00

2.620,00  
2.620,00

4.200,00  
4.200,00

5.400,00  
5.400,00

18352/2023

40  
fey

18352/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



18/07/2023 10:33:09

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000233/2023 - 05/07/2023 - Processo Nº 018352/2023

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			HOSPEDAGEM PARA 30 PESSOAS COM DURAÇÃO DE 01 DIA incluso café da manhã.				
00001		00005764	diária iniciando no dia 25/08/2023 e saindo no dia 26/08/2023, sendo 1 quarto para 1 (uma) pessoa e o restante para 2 (dois) ou 3 (três) pessoas.  município: anchieta-es	DIAR	1,00	3.073,330	3.073,33
							3.073,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



18/07/2023 10:33:21

### VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000233/2023 - 05/07/2023 - Processo Nº 018352/2023

Vencedor	POUSADA CANTO DA PRAIA LTDA
CNPJ	36.716.535/0001-00
Endereço	RUA ALDOMARIO BRILHANTE, 163 - JUSTIÇA - ANCHIETA - ES - CEP: 29230000
Contato	2899287223 pmzetum@gmail.com

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			HOSPEDAGEM PARA 30 PESSOAS COM DURAÇÃO DE 01 DIA incluso café da manhã.				
00001		00005764	diária iniciando no dia 25/08/2023 e saindo no dia 26/08/2023, sendo 1 quarto para 1 (uma) pessoa e o restante para 2 (dois) ou 3 (três) pessoas.  município: anchieta-es	DIAR	1,00	2.400,00	2.400,00

Total do Fornecedor: 2.400,00

Total Geral: 2.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VALORES POR CLASSIFICAÇÃO - PESQUISA DE PREÇOS

<i>Processo</i>	Pesquisa de Preços Nº 000233/2023 Processo Nº 018352/2023 Abertura 05/07/2023 às 09:31					
<i>Objeto</i>	Contratação de empresa especializada no serviço de hotelaria através de compra direta em caráter de urgência por dispensa de licitação, a fim de suprir as demandas da secretaria municipal de assistência social de presidente kennedy/es, a fim de atender os idosos que participarão da II olimpíadas intermunicipal da melhor idade no município de anchieta-es.					
<i>Item</i>	- HOSPEDAGEM PARA 30 PESSOAS COM DURAÇÃO DE 01 DIA					
<i>Fornecedor</i>	<i>Classificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>	
1	POUSADA CANTO DA PRAIA LTDA	01	DIARIA	1	2.400,000	2.400,00
2	POUSADA DE UBU LTDA	02	DIARIA	1	2.620,000	2.620,00
3	HOTEL MARLIN AZUL LTDA	03	DIARIA	1	4.200,000	4.200,00
4	HOTEL PONTAL DAS ROCHAS LTDA	< Desclassificado >	DIARIA	1	5.400,000	5.400,00

**Soma dos Menores Preços Obtidos: 2.400,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



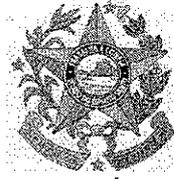
**VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA**

<i>Origem</i>	<b>Pesquisa de Preços Nº 000233/2023</b>	<i>Processo</i>	<b>018352/2023</b>
<i>Objeto</i>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE HOTELARIA ATRAVÉS DE COMPRA DIRETA EM CARÁTER DE URGÊNCIA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, A FIM DE ATENDER OS IDOSOS QUE PARTICIPARÃO DA II OLIMPIADAS INTERMUNICIPAL DA MELHOR IDADE NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES.		
<i>Órgão</i>	<b>SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<i>Centro de Custo</i>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<i>Ficha</i>	<i>Dotação</i>	<i>Valor Total</i>	
00091-17040000 0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ( 009002.081220322.031.33903900000.170400000000 )	3.073,33	
		<b>3.073,33</b>	
<b>Total Geral</b>			<b>3.073,33</b>

PRESIDENTE KENNEDY, 18 de julho de 2023

\_\_\_\_\_  
 Setor de Compras

\_\_\_\_\_  
 Autorização da Despesa



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000735195

Identificação do Requerente: CNPJ N° 36.716.535/0001-00

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **18/07/2023**, válida até **16/10/2023**.

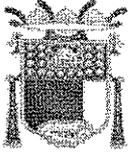
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 18/07/2023.

Autenticação eletrônica: **0015.C738.53E0.9201**



18352/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
ROD DO SOL, 1620, VILA RESIDENCIAL SAMARCO - ANCHIETA - ESPIRITO SANTO  
CNPJ : 27142694000158 Telefone : 2835361800 Email:

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 0003157 / 2023**

Em cumprimento as disposições legais e o solicitado, e **ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas**, certifico que, conforme informações do setor de tributos desta prefeitura que o contribuinte abaixo informado, até a presente data nada deve à Fazenda Municipal. Podendo existir Débitos a vencer do ano corrente.

Contribuinte: **POUSADA CANTO DA PRAIA EIRELI**

Residente: RUA ALDOMARIO BRILHANTE 163 DA JUSTIÇA ,  
ANCHIETA, ES, CEP **29230000**.

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: **36716535000100** .

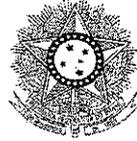
OBS:

Esta Certidão e Valida até: 16/10/2023

Anchieta-ES, Terça-Feira, 18 de Julho de 2023.

Chave de validação da certidão: **20230003157**

46  
fus



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POUSADA CANTO DA PRAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.716.535/0001-00  
Certidão n°: 35620074/2023  
Expedição: 18/07/2023, às 10:23:55  
Validade: 14/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POUSADA CANTO DA PRAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.716.535/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.716.535/0001-00  
**Razão Social:** HOTEL PORTO VELHO EIRELI  
**Endereço:** AV CARLOS LINDEMBERG / CENTRO / ANCHIETA / ES / 29230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/07/2023 a 04/08/2023

**Certificação Número:** 2023070604582874569121

Informação obtida em 18/07/2023 10:24:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



18352/2023

49  
fcs

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**A Secretaria Municipal de Administração**

**Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Hotelaria**

**Processo Administrativo: 18352/2023**

Cumpre-nos informar que o parâmetro para obtenção do preço médio das propostas apresentadas foram utilizadas as cotações de preço fornecidas pela secretaria da pasta no estudo técnico preliminar conforme as fls. 7 e pesquisa de preços feitas por esta Divisão de Compras as fls. 19 a 39

Sendo assim, após cotação de preços conforme relatório as fls. 40 a 48 segue processo administrativo para análise e devidas providências cabíveis.

Presidente Kennedy, 18 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Michele Aparecida dos Santos**  
**Divisão de Compras/SEMÁS – PK**



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Ao Setor de Contábil**

Considerando a manifestação enviada por meio da divisão de Compras, referente a Cotação de Preços, encaminho os autos a **Contabilidade** para informar **NOTA DE PRÉ EMPENHO**. Para a Contratação de Empresa especializada no Serviço de Hotelaria.

Após atendimento, encaminhar a **Procuradoria Geral**, para análise e parecer jurídico.

**Em: 18/07/2023**

  
**Carlos Antonio Santiago**  
**Secretário Municipal de Administração**



**MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PR**  
**ESPIRITO SANTO**  
**16.899.018/0001-07**  
**NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000066/2023 - LIBERADA**

51	Q
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO 18352/2023	

**Determino o Pré Empenho da forma abaixo**

Exercício : 2023

Ficha : 0000091

Data : 20/07/2023

Data Ref.: 20/07/2023

Valor : 2.400,00

Órgão : 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária : 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função : 08 - Assistência Social

Subfunção : 122 - Administração Geral

Programa : 032 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto/Atividade : 2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Subelemento Despesa : 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO

Favorecido : POUSADA CANTO DA PRAIA LTDA

CNPJ/CPF : 36.716.535/0001-00

Bairro : JUSTIÇA

Cidade : ANCHIETA

Endereço : RUA ALDOMARIO BRILHANTE

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE HOTELARIA A FIM DE ATENDER OS IDOSOS QUE PARTICIPARÃO DA II OLIMPÍADAS INTERMUNICIPAL DA MELHOR IDADE NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES.

Saldo Anterior Ficha	9.509,00	Valor Pré Empenho	2.400,00	Saldo Disponível	7.109,00
----------------------	----------	-------------------	----------	------------------	----------

(dois mil quatrocentos reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0018352/2023

Modalidade : Dispensa

Objeto :

**SUBELEMENTO**

33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.400,00

**LANÇAMENTOS**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	2.400,00	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	2.400,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	2.400,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	2.400,00

**Local/Data/Assinaturas**

PRESIDENTE KENNEDY, 20 de julho de 2023

**Marilza Machado Macedo de Almeida**  
 Contadora  
 CRC - ES: 011599 / 0-9



Processo nº \_\_\_\_\_

Folhas nº 52

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

A Procuradora Municipal Dra. Elisa Helena Lesqueves Galante

Processo nº 18352/2023.

Segue o processo em tela, para informar previsão legal, quanto a contratação de empresa para prestação de serviços de Hotelaria para atender os idosos que participarão da II Olimpíadas Intermunicipal da melhor idade no Município de Anchieta.

Em 27/07/2023.

  
RODRIGO LISBÔA CORRÊA  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

P.A. nº 18.352/2023

09/08/2023

Recebido em 04/08/2023.

Vejo que consta no há previsão legal.

Segu o minuta do projeto de lei para autorizar ações em favor da política pública de pessoa idosa.

A contabilidade para indivíduos de doação.

Após se entender o interesse público, com irreversível, a Câmara Municipal.

  
Elisa Helena Lesqueves Galante  
Procuradora Municipal  
OAB/RS 4.743

A procuradora Municipal

Ratifico as informações da páginas 53 e 54 Segue o

mesmo para providências

informações

**À Secretaria Municipal de Governo**

Processo nº 18352/2023.

Homologo a manifestação da Procuradora Municipal, Dra. Elisa Helena Lesqueves Galanate, às fls. 52, deste modo, encaminho a minuta de Projeto de Lei, que autoriza a realização de despesas para atendimento a política pública de proteção ao idoso e dá outras providências, conforme consta em fls. 53/54, para as devidas providências, de acordo com art. 69 da Lei Orgânica.

Em 10/08/2023.

  
RODRIGO LISBOA CORREA  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**Processo nº. 18.352/2023 e apenso.**

**À Secretaria Municipal de Assistência Social,**

Encaminho os autos com cópia do Projeto de Lei nº 050/2023, devidamente assinado e protocolado na Câmara Municipal de Vereadores, tendo em vista a sua aprovação conforme Autógrafo de Lei nº 045/2023, protocolado sob o nº 25.234/2023, apensado a este caderno.

Por oportuno, anexamos aos autos cópia da Lei nº 1.688/2023 devidamente publicada, para ciência e providências de praxe, especialmente no que tange a ampla divulgação da norma, seja interna ou externamente, bem como para a sua perfeita execução.

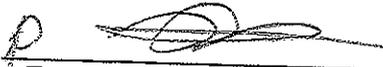
Em: 22/08/2023.

  
Josair Macedo  
Subsecretário Municipal de Governo

**A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Segue os autos e considerando as manifestações inseridas, solicito parecer jurídico.

Em 22 de agosto de 2023

  
Tancredo Almeida Silveira  
Secretário de Assistência Social  
Decreto Nº 0013/2021



53  
K

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**MENSAGEM Nº \_\_\_\_\_, DE ..... DE ..... DE 2023.**

---

**Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,**

Pela presente Mensagem, encaminhamos a essa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que Autoriza a realização de despesas para atendimento a política pública de proteção da pessoa idosa para a concretização do direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade e que fortaleça a convivência social na forma da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

A medida se justifica, neste momento e em especial, para participar das Olimpíadas Intermunicipal da Melhor Idade, que será realizada no dia 26/08/2023, na cidade de Anchieta, e aquisição despesas relacionadas tais como para deslocamento, hospedagem, alimentação e higiene pessoal.

Na expectativa de que seja acolhida, coloco a presente proposta legislativa à apreciação dessa honrosa Casa Legislativa, **em regime de urgência.**

Atenciosamente,

**Dorlei Fontão da Cruz**  
**Prefeito Municipal**



54  
K

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PROJETO DE LEI Nº..... /2023.**

---

**AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS PARA ATENDIMENTO A POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Autoriza a realização de despesas para atendimento a política pública de proteção da pessoa idosa para a concretização do direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade e que fortaleça a convivência social na forma da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, tais como para participar das Olimpíadas Intermunicipal da Melhor Idade e outras competições.

**Parágrafo único.** Os recursos a que se refere o *caput* deste artigo serão liberados para custear despesas, tais como para aquisição de passagens rodoviárias e aéreas para descolamento no território nacional, hospedagem, alimentação e higiene pessoal.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Projeto/Atividade 2.031 – Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica, Elemento de Despesa 33903900000, Fonte de Recurso 170400000000 – Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Royalties de Petróleo.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, ..... de ..... de 2023.

**Dorlei Fontão Da Cruz**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Tancredo Almeida Silveira**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



35  
Ferreira

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**MENSAGEM Nº 044/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

---

**Senhor Presidente,**  
**Nobres Parlamentares,**

Pela presente Mensagem, encaminhamos a essa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que Autoriza a realização de despesas para atendimento a política pública de proteção da pessoa idosa para a concretização do direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade e que fortaleça a convivência social na forma da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

A medida se justifica, neste momento e em especial, para participar das Olimpíadas Intermunicipal da Melhor Idade, que será realizada no dia 26/08/2023, na cidade de Anchieta, e aquisição despesas relacionadas tais como para deslocamento, hospedagem, alimentação e higiene pessoal.

Na expectativa de que seja acolhida, coloco a presente proposta legislativa à apreciação dessa honrosa Casa Legislativa, **em regime de urgência.**

Atenciosamente,

**Dorlei Fontão da Cruz**  
**Prefeito Municipal**



**PROTOCOLO CÂMARA P.K.**  
**Nº 002043/2023**  
**11/08/2023 - 15:27:26**

Prefeitura de P. Kennedy/ES

MENSAGEM Nº 044/2023 E PROJETO DE LEI Nº 050/2023



56

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PROJETO DE LEI Nº 080/2023.**

**AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS PARA ATENDIMENTO A POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Autoriza a realização de despesas para atendimento a política pública de proteção da pessoa idosa para a concretização do direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade e que fortaleça a convivência social na forma da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, tais como para participar das Olimpíadas Intermunicipal da Melhor Idade e outras competições.

**Parágrafo único.** Os recursos a que se refere o *caput* deste artigo serão liberados para custear despesas, tais como para aquisição de passagens rodoviárias e aéreas para descolamento no território nacional, hospedagem, alimentação e higiene pessoal.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Projeto/Atividade 2.031 – Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica, Elemento de Despesa 33903900000, Fonte de Recurso 170400000000 – Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Royalties de Petróleo.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 11 de agosto de 2023.

  
**Dorlei Fontão Da Cruz**  
**Prefeito Municipal**

<b>CERTIDÃO</b>
Publicado na forma do Art. 6º da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em: _____
Servidor: _____

  
**Tancredo Almeida Silveira**  
**Secretário Municipal de Assistência Social**





PROCOLO - PMPK Nº 025234/2023  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ENCAMINHA OF Nº 0118/2023

25234/2023

02 03 58  
*[Handwritten signature]*

**ENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO/CMPK/ Nº. 0118/2023.

Presidente Kennedy – ES, 17 de agosto de 2023.

Para:  
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal  
Sr. Dorlei Fontão da Cruz.

Do  
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES  
Exmo. Sr. Jacimar Marvila Batista

Assunto: Encaminha Autógrafo de Lei nº 045/2023.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a vossa excelência o Autógrafo de Lei nº 045/2023, referente ao Projeto de Lei nº 050/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “**AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS PARA ATENDIMENTO A POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, regularmente aprovado pelo plenário da câmara municipal na forma de seu regimento interno.

Solicito, após as devidas providências, o envio da Lei com a devida publicação para arquivamento.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
**Jacimar Marvila Batista**  
**Presidente da Câmara Municipal de**  
**Presidente Kennedy – ES.**



25234/2023

03/09

59  
f. f. f.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 045/2023**

**AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS PARA ATENDIMENTO A POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º.** Autoriza a realização de despesas para atendimento a política pública de proteção da pessoa idosa para a concretização do direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade e que fortaleça a convivência social na forma da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, tais como para participar das Olimpíadas Intermunicipais da Melhor Idade e outras competições.

**Parágrafo único.** Os recursos a que se refere o *caput* deste artigo serão liberados para custear despesas, tais como para aquisição de passagens rodoviárias e aéreas para descolamento no território nacional, hospedagem, alimentação e higiene pessoal.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Projeto/Atividade 2.031 – Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica, Elemento de Despesa 33903900000, Fonte de Recurso 170400000000 – Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Royalties de Petróleo.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 17 de agosto de 2023.

**Jacimar Marylla Batista**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Presidente Kennedy/ES.

Página 1 de 1



Processo nº 25234/2023

Folhas nº 04 *19* *60*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Processo nº 25.234/2023

Trata-se de Autógrafo de Lei Nº 045/2023, referente ao Projeto de Lei Nº 050/2023, protocolado na Câmara Municipal sob o Nº 002043/2023.

Diante da Publicação da Lei Nº 1.688/2023, apenso o presente aos autos do Processo nº 17.356/2023, para que sejam encaminhados À Secretaria Municipal de Assistência Social para ciência e providências de praxe.

Em: 22/08/2023.

  
**Maria Andressa Fonseca S. Freire**  
Assessora Técnica Especial

### AO SETOR DE COMPRAS - SEMAS-PK

Encaminho os autos para converter a pesquisa de preço em compra direta (Dispensa) no sistema, nos termos do artigo 24, II, da lei 8666/93, conforme manifestação da procuradoria às fls 62 à 65.

Em 22 de agosto de 2023

**Tancredo Almeida Silveira**  
Secretário de Assistência Social  
Decreto Nº 0013/2021



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 1.688, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS PARA ATENDIMENTO A POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Autoriza a realização de despesas para atendimento a política pública de proteção da pessoa idosa para a concretização do direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade e que fortaleça a convivência social na forma da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, tais como para participar das Olimpíadas Intermunicipal da Melhor Idade e outras competições.

**Parágrafo único.** Os recursos a que se refere o *caput* deste artigo serão liberados para custear despesas, tais como para aquisição de passagens rodoviárias e aéreas para descolamento no território nacional, hospedagem, alimentação e higiene pessoal.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Projeto/Atividade 2.031 – Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica, Elemento de Despesa 33903900000, Fonte de Recurso 170400000000 – Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Royalties de Petróleo.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 21 de agosto de 2023.

**CERTIDÃO**  
Lei nº 1.688 de 21  
de agosto de 2023  
Publicação na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal  
com redação dada pela Emenda nº 514, de 09/05/2019.  
Em: 21/08/2023  
Servidor: EB

  
**Dorlei Fontão Da Cruz**  
**Prefeito Municipal**

**CERTIDÃO**  
Certifico que  
nº: 1688/2023  
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica  
Municipal com redação dada pela emenda nº 514,  
De 09/05/2019.  
Data: 21/08/2023  
Servidor(a):  
Câmara Municipal de Presidente Kennedy





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PROCURADORIA GERAL

**Requerente:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Processo nº**18.352/2023

**Assunto:** Análise quanto à Possibilidade de Contratação de Empresa Especializada em Hotelaria para atender os idosos que participarão da II Olimpíadas Intermunicipal da Melhor Idade no Município de Anchieta e fazem parte do Centro de Convivência, como também para os funcionários e motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy-ES.

**MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL**

Trata os autos de solicitação da Secretaria em epígrafe quanto à possibilidade de Contratação de Empresa Especializada em Hotelaria para atender os idosos que participarão da II Olimpíadas Intermunicipal da Melhor Idade no Município de Anchieta e fazem parte do Centro de Convivência, como também para os funcionários e motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy-ES.

O feito foi instruído com as seguintes documentações:

- O Requerimento foi elaborado pela Gerente de Proteção Básica, Sra. Rejane Fernandes das Neves, conforme fls. 02/05.
- Autorização do Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Tancredo Almeida Silveira para confecção do Estudo Técnico Preliminar – às fls. 06;
- Despacho do Secretário de Assistência Social, Sr. Tancredo Almeida Silveira, remetendo os autos a Coordenação do Fundo Municipal de Assistência Social-SEMAS para manifestação sobre possibilidade de utilização dos recursos FEAS e/ou FNAS, após a Contabilidade/SEMAS para informar Dotação Orçamentária. - fls. 06.
- Denota-se às fls. 06-verso Despacho da Coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social-SEMAS, Sra. Lorena Costalonga Passoni, informando que considerando o objeto do procedimento em análise, verifica-se não ser possível a vinculação aos Recursos do FEAS e/ou FNAS.
- Consta às fls. 07/08 Cotação e Dotação Orçamentária.
- Vislumbra-se às fls. 09/14 Termo de Referência – Anexo I, juntado e assinado pelo Digitador, Sr. Romon Monteiro de Carvalho.
- Às fls. 15, Consta o envio dos autos a Secretaria Municipal de Administração pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Tancredo Almeida Silveira, com autorização da contratação da empresa e após ao setor de Divisão de Compras para cotação de preços;
- Consta em fls. 16, Cadastro de Solicitações de Materiais e Serviços assinada pelo Sr. Ruberlan dos Santos Souza;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PROCURADORIA GERAL

- O Secretário Municipal de Administração, Sr. Carlos Antônio Santiago, encaminha os autos para providências quanto a cotação de preços, considerando a manifestação e autorização do Secretário Municipal de Assistência Social. - fls. 17;
- Em fls. 16, observa-se Cadastro de Solicitações de Materiais e Serviços assinada pelo Sr. Ruberlan dos Santos Souza;
- Às fls. 19/39, consta os Documentos Personalizados de Pesquisa de Preços, solicitando orçamentos e cotações;
- Consta em fls. 40/44, o quadro comparativo de preços simples, preço médio da proposta de preços simples, vencedores de preço simples, onde consta como vencedora a Pousada Canto da Praia, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil, e quatrocentos reais), valores por classificação e valores médios para reserva orçamentária.
- Documentos de regularidade Fiscal e Trabalhista da empresa, às fls. 45/48;
- Manifestação do Setor de Compras, informando que o parâmetro para obtenção do preço médio das propostas apresentadas foram utilizar as cotações de preços fornecidos pela Secretaria da pasta e pesquisa de preços feitas pela Divisão de Compras, bem como encaminhamento do processo a Secretaria Municipal de Administração para análise e devidas providências cabíveis. – às fls.49;
- O Secretário Municipal de Administração, Sr. Carlos Antônio Santiago, Despacha os autos ao Setor Contábil, informando que considerando a manifestação enviada por meio da Divisão de Compras, referente a Cotação de preços, encaminha os autos para informar Nota de Pré Empenho, solicita ainda que após atendimento, os autos sejam remetidos a Procuradoria Geral para análise e parecer jurídico. – fls. 50;
- Consta às fls. 51, consta a Nota de Pré Empenho nº 66/2023 – LIBERADA.
- Verifica-se às fls. 52 o despacho do Procurador Geral do Município, Dr. Rodrigo Lisbôa Corrêa, remetendo os autos a Procuradora Municipal, Dra. Elisa Helena Lesqueves Galante para informar previsão legal, quanto a contratação de empresa para prestação de serviços de Hotelaria para atender os idosos que participarão da II Olimpíadas Intermunicipal da melhor idade no Município de Anchieta.
- Vislumbra-se às fls. 52 o Despacho da Procuradora Municipal, Dra. Elisa Helena Lesqueves Galante, informando que não há previsão legal, motivo pelo qual anexa aos autos minuta do Projeto de Lei para autorizar ações em favor da política pública da pessoa idosa às fls. 53/54, bem como remete os autos a Contabilidade para indicação da Dotação. Após, se entender interesse público à Câmara Municipal.
- Consta às fls. 52-verso o Despacho do Procurador Geral do Município, Dr. Rodrigo Lisbôa Corrêa, remetendo os autos a Secretaria Municipal do Governo, informando que Homologa a manifestação da Procuradora Municipal, Dra. Elisa Helena Lesqueves



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PROCURADORIA GERAL

Galante, às fls. 52, bem como encaminha a minuta do Projeto de Lei, que autoriza a realização de despesas para atendimento a política pública de proteção ao idoso e dá outras providências, conforme consta em fls. 53/54, para devidas providências de acordo com o art. 69 da Lei Orgânica.

- Despacho do Subsecretário Municipal de Governo, Sr. Josair Macedo, remetendo os autos a Secretaria Municipal de Assistência Social com cópia do Projeto de Lei nº 050/2023 (fls. 57/60), devidamente assinado e protocolado na Câmara Municipal de Vereadores. Informa ainda, que consta anexado aos autos cópia da Lei nº 1.688/2023, devidamente publicada, para ciência e providências. - fls. 52-verso.
- Por fim, consta ainda às fls. 52-verso o Despacho do Secretário de Assistência Social, Sr. Tancredo Almeida Silveira, encaminhando os autos a Procuradoria Geral do Município para parecer Jurídico.

**É o Relatório. Passo a análise.**

Trata os autos de solicitação quanto à possibilidade de apresentada pela Secretaria Municipal Assistência Social em epígrafe que não ultrapassa o limite financeiro previsto no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos:

**Art. 24.** É dispensável a licitação: [...]  
[...]

**II** – para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Para efeito do disposto no artigo citado, após a edição do Decreto Presidencial nº 9.412/2018, de 18 de junho de 2018, que entrou em vigor em 19 de julho de 2018, os gastos até a ordem de 10% **equivalem a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)** e segundo orientação **o limite é anual** quando se refere ao mesmo objeto.

Assim, de forma bem sucinta, vez que se trata de uma prática administrativa já controlada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, opinamos pela possibilidade da contratação até o limite econômico estabelecido no artigo supracitado e **desde que o objeto não tenha ultrapassado o limite anual**, respeitada a previsão orçamentária.

Quanto ao termo do contrato este é, em regra, obrigatório, podendo ser dispensado nas pequenas compras de pronto pagamento feitas em regime de adiantamento (art. 60, parágrafo único da LLC), quando puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (art. 62) e nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica (art. 62, §4º).

Por fim, registramos que caso não atenda os requisitos, por celeridade processual, alternadamente, opinamos que seja realizada a licitação.



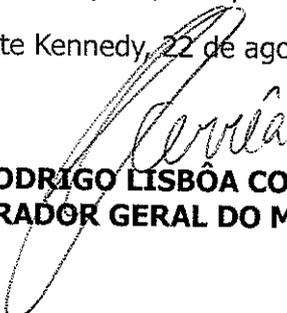
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PROCURADORIA GERAL

**Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Assistência Social, para seu regular processamento quanto à homologação do processo e para demais providências legais, tendo em vista a publicação da Lei Municipal nº 1.356/2017, que estabeleceu a desconcentração administrativa do Poder Executivo Municipal, determinando que os Secretários Municipais sejam ordenadores de despesas com atribuição de competência às Unidades Orçamentárias para produção de atos e distribuição de decisões e execuções administrativas, não se esquecendo da publicação do extrato do contrato no diário oficial em obediência ao parágrafo único do art. 61 da lei 8.666/93.**

Deste modo, caso entenda pela homologação, sugerimos remeter o presente feito à **DIVISÃO DE COMPRAS para converter a pesquisa de preço em compra direta (dispensa) no sistema, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93.**

Salvo melhor juízo, é o que nos parece.

Presidente Kennedy, 22 de agosto de 2023.

  
**RODRIGO LISBÔA CORRÊA**  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCESSO Nº 18352/23  
PÁG: 66  
VISTO: RP

  
Gerir  
contratações

🏠 Início (/CidadESPortalWeb/) > Contratação > Gerir contratações  
> Fundo Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy  
> **2023.058E0500002.09.0017** ▾

  
Remessa  
de dados

Identificação: 2023.058E0500002.09.0017

Processo administrativo: 018352/2023

Autuação: 19/06/2023

  
Retificação

Natureza: 09 - Dispensa de Licitação

Tipo: 01 - Serviços

  
Consultas

Objeto: contratação de empresa especializada em hotelaria para atender os idosos que participarão da 2ª olimpíadas intermunicipal da melhor idade no município de anchieta

  
Normativos

 Detalhes  Itens retificados

(<https://www.tcees.tc.br/Cidades/Contratacoes/>) Não há dados enviados para esta contratação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Email: [compras@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras@presidentekennedy.es.gov.br)  
[compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br) (Sec. de Saúde)  
[compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br) (Sec. Assistência Social)  
[comprasmpk@gmail.com](mailto:comprasmpk@gmail.com) (Geral)  
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

18352/2023

67  
ps

**ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES**

Modalidade: Dispensa Nº 000215/2023

Processo Nº. 018352/2023

Solicitamos a V. Sa. que nos forneça a Proposta Orçamentária para compra ou Contratação de serviço.							
Razão Social (Proponente):							Porte:
Endereço:						Cidade/UF:	
CNPJ:				Telefone:		E-mail:	
Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00005764 - HOSPEDAGEM PARA 30 PESSOAS COM DURAÇÃO DE 01 DIA INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ.  DIÁRIA INICIANDO NO DIA 25/08/2023 E SAINDO NO DIA 26/08/2023, SENDO 1 QUARTO PARA 1 (UMA) PESSOA E O RESTANTE PARA 2 (DOIS) OU 3 (TRÊS) PESSOAS.  MUNICÍPIO: ANCHIETA-ES		DIAR	1		
<b>Total Geral R\$:</b>							

<b>DADOS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DE PREÇOS:</b>
<b>Nome: MICHELE APARECIDA DOS SANTOS Em, 22 de agosto de 2023</b>
<b>Carimbo e assinatura da Empresa</b>
<b>Observação:</b> A presente cotação servirá para que a administração estime os custos da contratação e defina a modalidade de licitação a ser adotada. A apresentação desta cotação não gera qualquer direito ou obrigação de orçamento ou prestação de serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES



Dispensa Nº 000215/2023 - 22/08/2023 - Processo Nº 018352/2023

Vencedor	POUSADA CANTO DA PRAIA LTDA
CNPJ	36.716.535/0001-00
Endereço	RUA ALDOMARIO BRILHANTE, 163 - JUSTIÇA - ANCHIETA - ES - CEP: 29230000
Contato	2899287223 pmzetum@gmail.com

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00005764	HOSPEDAGEM PARA 30 PESSOAS COM DURAÇÃO DE 01 DIA incluso café da manhã.  diária iniciando no dia 25/08/2023 e saindo no dia 26/08/2023, sendo 1 quarto para 1 (uma) pessoa e o restante para 2 (dois) ou 3 (três) pessoas.  município: anchieta-es	DIAR	1,00	2.400,00	2.400,00

Total do Fornecedor: 2.400,00

Total Geral: 2.400,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **POUSADA CANTO DA PRAIA LTDA**  
CNPJ: **36.716.535/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:47:17 do dia 01/08/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/01/2024.

Código de controle da certidão: **EBB2.CFA2.0D86.EB0C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo nº 183521/2023

Folhas nº 70

*fas*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

**A Secretaria Municipal de Assistência Social**

Após cadastrar Dispensa sob o Nº 215 /2023,  
segue para devidas providências.

22 /08 /2023.

*fas*

\_\_\_\_\_  
Michele Aparecida dos Santos  
Divisão de Compras/SEMAS – PK